

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100 DE 2022.

Denomina o córrego popularmente conhecido como “Grota Criminosa”, que passa pelas folhas 20, 21, 22, 27, 28 e 29 como “**Caminho das Águas**”.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Denomina o córrego popularmente conhecido como “Grota Criminosa”, que passa pelas folhas 20, 21, 22, 27, 28 e 29 como “**Caminho das Águas**”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 05 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Este projeto de decreto visa dar um nome oficial ao córrego, tirando a imagem ruim vinculada ao mesmo devido sua história no início. Além de melhorar a imagem do local, trará um sentimento de satisfação aos moradores que residem por sua extensão.

Diante do exposto e considerando o relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres pares no sentido do presente projeto ser aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Marabá, 05 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC